

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°148/72

Aprovado em 7/2/1972

Aprova-se a contratação de Flávio Módulo para Professor-assistente de Química Analítica e Inorgânica da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto.

PROCESSO CEE N°: 1335/71

INTERESSADO : FFO DE RIBEIRÃO PRETO

ASSUNTO : Contratação - FLÁVIO MÓDULO - Professor-assistente  
Química Analítica e Inorgânica - Aprovado.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : CONSELHEIRO LUIZ CANTANHEDE DE C. ALMEIDA FILHO

HISTÓRICO: A Fac. de Farmácia e odontologia de Ribeirão Preto apresenta o nome do farmacêutico Flávio módulo para ser Professor-Assistente de Química Analítica e Inorgânica, depois de Concursos o Títulos efetuados na Faculdade.

PARECER OU CONCLUSÃO: Favorável à contratação mas não posso deixar de estranhar que tenha sido atribuídos ao candidato, pela Comissão julgadora pontos pela experiência no campo didático por cursos de especialização ou extensão. De fato, no documento de fls. 26 do processo da faculdade, apensado a este, está declarado pelo próprio candidato que ele não havia exercido até 16.9.71 "qualquer atividade docente em curso de nível superior" e nos documentos de fls. 35 e 36 se verifica que o candidato apenas assistiu a dois cursos de três dias cada um, nenhum de química.

São Paulo, 4 de dezembro de 1971

Conselheiro Luiz Cantanhede de C. Almeida  
Filho - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho.

Presentes os nobres Conselheiros:

Conselheiro Pe. Aldemar Moreira, Conselheira Amélia A. Domingues de Castro, Conselheiro Laerte Ramos de Carvalho, Conselheiro Luiz Ferreira Martins, Conselheiro Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Conselheiro Wlademir Pereira.

São Paulo, 20 de dezembro de 1971

Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente